

Vitória (ES), quarta-feira, 29 de Outubro de 2025.

Contrato nº. 00022/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 14/12/2025 até 13/12/2026.

**André Wiler Silva Fagundes**  
Diretor Geral do HRAS  
**Protocolo 1660167**

## **EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00021/2021**

**Contratante:** Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares.

**Processo E-Docs:** 2021-L7BXQ - HRAS.

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 0109/2021.

**Contratada:** Ultramed Tecnologia e Serviços Ltda.

**CNPJ Nº:** 01.617.634/0001-50.

**Objeto:** a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 00021/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 14/12/2025 até 13/12/2026.

**André Wiler Silva Fagundes**  
Diretor Geral do HRAS  
**Protocolo 1660175**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -**

## **PORATARIA SEGER N° 035-R, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025\***

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, §1º, do Decreto nº 6.013-R/2025, que estabelece o valor correspondente ao custo da averbação e do processamento da linha de consignação mensal em folha de pagamento estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o resarcimento ao Erário decorrente das operações de consignação em folha de pagamento;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da transparência na gestão das consignações e a adequação das regras de cobrança às novas disposições regulamentares; RESOLVE:

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) o valor correspondente ao custo da averbação e do processamento da linha de consignação mensal em folha de pagamento estadual, para fins de resarcimento ao Erário, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 6.013-R/2025.

**Art. 2º** A cobrança do valor previsto no artigo 1º desta Portaria será efetivada nos repasses realizados a partir de 1º de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Até 31 de janeiro de 2026 as Unidades

Gestoras responsáveis pela retenção do ressarcimento no momento do repasse às consignatárias estão autorizadas a aplicar a alíquota de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), incidente sobre o valor total das consignações mensais, conforme o modelo vigente até esta data.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria SEGER nº 051-R, de 31 de julho de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de outubro de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

\*Republicado, considerando retificação.  
**Protocolo 1660030**

## **PORATARIA N.º 1018-S, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-KHG7F.

### **RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **NELBER DA SILVA MARTINS**, nº funcional 3586766, para responder pela Função Gratificada de GERENTE FG-GE, localizada na GEMOB, no período de 03/11/2025 a 17/11/2025, por motivo de férias da titular.

### **MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1660059**

## **PORATARIA N° 1020-S, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2025-GNHC1,

### **RESOLVE:**

**CESSAR**, a partir 28 de outubro de 2025, os efeitos do art. 1º da Portaria n.º 343-S, publicada em 02 de maio de 2024, que alocou o servidor **ANDRE FREIRE DE ALMEIDA**, nº funcional 4928199, vínculo 1, para a Procuradoria Geral do Estado - PGE

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1660344**

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 29/10/2025 09:57:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por BEATRIZ OLIVEIRA MONTES (GERENTE FG-GE - GESIG - SEGER - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0FQDHQ>